

OF. N.º 0117/2019/Gab. da Presidência

Andradas, 03 de Abril de 2019.

Senhor Prefeito

A Câmara Municipal de Andradas, através de seus representantes, encaminha a V.Ex^a, proposição apresentada pelo Vereador Luiz Augusto Liparini⁴ - **Indicação n.º. 39/2019** - aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária realizada no dia 02/04/2019, para análise e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Marcio Donizeti Teodoro
Presidente da Mesa

Exmo. Sr.,
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal
Andradas-MG